

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

## ERRATA N° 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS).

- 1) No Capítulo 3 QUEM PODE SE INSCREVER, item 3.3, alteração nos Requisitos obrigatórios para inscrição, **onde se lê**:
- 3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

## **LEIA-SE:**

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto. Em caso de Pessoa Física, só poderá ser proponente pessoa com **idade igual ou superior a 18 anos completos** (a ser comprovada no momento da inscrição);

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, PA, aos 14 de março de 2024.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL



